



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N- Fone: 3581.0177

Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/10, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Ementa: Dispõe sobre aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de 2007..

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU , VEREADOR EDNALDO DE LAVOR COURAS-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício 2007, Gestão **AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 16 de julho de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Presidente

FRANCISCO ANTUNES DE LIMA

Relator

JOÃO INÁCIO NETO

Membro